



ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE COTAS DA SEGUNDA EMISSÃO DA

CLASSE ÚNICA DO VINCI LACAN FLORESTAS MS FIAGRO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 61.435.348/0001-04

Código CVM nº: 0025018 de 24 de junho de 2025.

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2026/001 de 06 de janeiro 2026

**concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160").*

Nos termos do artigo 76 da Resolução CVM nº 160, a **LACAN INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade autorizada a administrar carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 8.202, de 02 de março de 2005, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, salas 1401 e 1402, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.264.390/0001-68, na qualidade de gestora do Fundo (conforme definido abaixo) ("**Gestora**") e a **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade autorizada a administrar carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 6.819, de 17 de maio de 2002, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 907, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.652.684/0001-62 ("**Administrador**"), na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta (conforme definida abaixo) e instituição administradora do **VINCI LACAN FLORESTAS MS FIAGRO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito sob o CNPJ/MF nº 61.435.348/0001-04 ("**Fundo**") e da sua classe única ("**Classe**"), vem a público comunicar, na data deste Anúncio de Encerramento, o encerramento da oferta pública de distribuição primária de 45.000 (quarenta e cinco mil) cotas, todas nominativas e escriturais da Classe ("**Cotas**"), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), sendo que foram subscritas e integralizadas 12.825,44 (doze mil, oitocentas e vinte cinco e quarenta e quatro centésimos) Cotas, referentes a 2ª (segunda) emissão de Cotas da Classe, conforme aprovada, perfazendo o valor total de:

R\$ 12.825.447,11

(doze milhões, oitocentos e vinte cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e onze centavos)

RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada; e da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), está sujeita ao rito de registro automático de distribuição, conforme disposto no artigo 26 da Resolução CVM 160, e será destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, nos termos do Artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada.

REGISTRO DA OFERTA NA CVM

A Oferta foi registrada na CVM em 06 de janeiro de 2026, sob o nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2026/001

DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

As Cotas foram distribuídas conforme o seguinte demonstrativo:

Tipo de Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de Cotas Subscritas	Valores (R\$)
Pessoas naturais	01	1.000	1.000.000,00
Clubes de investimento	•	•	•
Fundos de investimento	•	•	•
Entidades de previdência privada	•	•	•
Companhias seguradoras	•	•	•
Investidores estrangeiros	•	•	•
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	•	•	•
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	•	•	•
Demais instituições financeiras	•	•	•
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	•	•	•
Demais pessoas jurídicas	03	11.825,44711	11.825.447,11
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	•	•	•
TOTAL	04	12.825,44711	12.825.447,11

Não houve distribuição de lote adicional ou suplementar, conforme dispõe o artigo 50 da Resolução CVM nº 160.

Tendo em vista que houve a distribuição parcial das Cotas, após a subscrição do Montante Mínimo da Oferta (conforme definido no Instrumento Particular de Deliberação Conjunta), as cotas não subscritas serão canceladas, por solicitação Prestadores de Serviços Essenciais, sem a necessidade de aprovação em assembleia geral de cotistas.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Anúncio de Início divulgado em 06 de janeiro de 2026 (“Anúncio de Início”), disponível para acesso nas páginas eletrônicas da CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e do Administrador (<https://www.genialinvestimentos.com.br>).

MAIORES ESCLARECIMENTOS ACERCA DA OFERTA PODEM SER OBTIDOS JUNTO AO COORDENADOR LÍDER, BEM COMO PERANTE A CVM, NOS ENDEREÇOS INDICADOS ABAIXO:

GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A. – COORDENADOR LÍDER

Praia de Botafogo, 228, sala 913

Botafogo, Rio de Janeiro/RJ

At.: Rodrigo de Godoy

Telefone: (11) 3206-8000

E-mail: juridicoadministradora@genial.com.br / middleadm@genial.com.br

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM

Rua Sete de Setembro, 111 / Rua Cincinato Braga, 340

2º, 3º, 5º, 6º (parte), 23º, 26º ao 34º andar / 2º, 3º e 4º andares

CEP 20050-901 Rio de Janeiro – RJ / CEP 01333-010 São Paulo – SP

Tel.: (21) 3545-8686 | Tel.: (11) 2146-2000

A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ART. 26, INCISO VII, A, DA RESOLUÇÃO CVM 160, E PORTANTO, ESTÁ DISPENSADA DE APRESENTAR PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DISTRIBUÍDAS.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O FUNDO, AS COTAS, A OFERTA E O REGULAMENTO PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO À ADMINISTRADORA, GESTORA, COORDENADOR LÍDER E/OU CVM, POR MEIO DOS CONTATOS INDICADOS NO ANÚNCIO DE INÍCIO.



A data deste Anúncio de Encerramento é de 17 de abril de 2026.

GESTOR

ADMINISTRADOR

**ADMINISTRADOR E
COORDENADOR LÍDER**

genial

VINCI
COMPASS

genial

genial

Assessor Legal

CEPEDA
ADVOGADOS